ATA DE INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

VILA DE RABO DE PEIXE

MANDATO 2025/2029

Vila de Rabo de Peixe, 04 de outubro de 2025

ATA DE INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DA VILA DE RABO DE PEIXE PARA O MANDATO 2025/2029

Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício sede da Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe, sito à Rua do Rosário, número vinte e nove, reuniu, sob a presidência de António Pedro Rebelo Costa na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, os cidadãos eleitos para este órgão da freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia doze de outubro de dois mil e vinte e cinco, para, em conformidade com o preceituado na Lei (n.º 1 e 2 do artigo 8º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação e atualização subsequentes), se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe, do concelho da Ribeira Grande. ----------

Nos termos do n.º 2 do art. 8º da citada lei, eu, Margarida Tavares Vieira, fui designada para redigir e subscrever este ato, enquanto elemento integrante da lista mais votada.

A reunião iniciou-se com a verificação das presenças e da legitimidade dos membros a empossar, respetivamente de: ----------

Carlos Manuel Amaral Dias, eleito pelo Partido Socialista, titular do cartão de cidadão número **11761438**, válido até **03/08/2031**; ----------

Anália da Conceição Tavares Sousa, eleita pelo Partido Social Democrata, titular do cartão de cidadão número **10385113**, válido até **06/08/2028**; ----------

Margarida Tavares Vieira, eleita pelo Partido Socialista, titular do cartão de cidadão número **15018621**, válido até **16/04/2026**; ----------

Marco Aurélio Melo Andrade, eleito pelo Partido Social Democrata, titular do cartão de cidadão número **14288308**, válido até **10/05/2031**; ----------

Marco António Martins, eleito pelo Partido Socialista, titular do cartão de cidadão número **09954218**, válido até **05/03/2029**; ----------

Maria Luísa de Melo Correia Blayer, eleita pelo Partido Socialista, titular do cartão de cidadão número **05073354**, válido até **07/09/2028**; ----------

Marta Florinda Estrela Miguel, eleita pelo Partido Social Democrata, titular do cartão de cidadão número **10847194**, válido até **22/08/2028**; ----------

Diogo Paulo Andrade Medeiros, eleito pelo Partido Socialista, titular do cartão de cidadão número **14847183**, válido até **02/09/2034**; ----------

Vitória Alexandra Correia Pereira, eleita pelo Partido Social Democrata, titular do cartão de cidadão número **14210460**, válido até **03/08/2031**; ----------

Micaela Filipa Oliveira Melo, eleita pelo Partido Chega, titular do cartão de cidadão número **15690184**, válido até **22/05/2031**; ----------

Mariana Sofia Moniz Pires Tristão, eleita pelo Partido Socialista, titular do cartão de cidadão número **13264049**, válido até **04/04/2031**; ----------

Paulo Miguel Melo Pereira, eleito pelo Partido Socialista, titular do cartão de cidadão número **11358807**, válido até **24/06/2029**; ----------

Mário Ricardo Andrade Chaves Gouveia, eleito pelo Partido Social Democrata, titular do cartão de cidadão número **15116934**, válido até **11/06/2026**. ----------

Consoante a ordem de chamada, os eleitos foram prestando juramento, pela sua honra, de como assumem o compromisso hoje aceite ("Eu, (dizer o nome completo), Afirmo solenemente, por minha honra, cumprir com lealdade as funções que me são confiadas, defender os interesses desta Vila e das suas populações, e exercer o meu cargo com dedicação, transparência e sentido de serviço público."). ----------

Após confirmada a identidade dos eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia cessante discursou perante os presentes, desejando votos de sucesso para os atuais eleitos e despedindo-se, com sentimento de dever cumprido, do cargo político. --

Posto isto, tomou a palavra o eleito Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe, de modo a presidir e a dar início à primeira reunião de assembleia de freguesia.

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a legitimidade e a identidade dos eleitos presentes, o Senhor **António Pedro Rebelo Costa** Presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou-os investidos nas suas funções, procedendo ao encerramento deste ato solene, do qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu

Margarida Tavares Vieira para o efeito acima designada, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os presentes. ----------